



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/05/2012 às 11:00
Matr.: 47263

CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 31/05/2012	Medida Provisória nº 571 /2012			
Autor Deputado Nelson Marquezelli PTB/SP		Nº do Prontuário		
1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global				
Página 1/1	Artigo 61-A	Parágrafos 5º	Inciso I	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o Inciso I do Parágrafo 5º do Artigo 61-A da MP 571.

Justificação

É desbordante e injusto a recomposição de áreas consolidadas para imóveis rurais com até 1 módulo fiscal nas faixas marginais em até 3(três) metros.

PARLAMENTAR

